

PORTARIA Nº 677/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso - PPDDH/MT;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento Nº 23709/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, para atuarem como representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, junto ao Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH/MT, as seguintes Defensoras Públicas:

Comissão do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos	Titular	Suplente
--	---------	----------

Tânia Regina de Matos

S y n a r a Vieira  
Gusmão

Art. 2º - As membras designadas deverão desempenhar suas funções com zelo, ética e comprometimento, observando as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbd5ea78

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)